



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

P O R T A R I A N.º 002/95.

Dispõe sobre nomeação de servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Diretora de Departamento de Apoio Parlamentar, referência CM-02, de provimento em comissão a Sra Jucivanda Aparecida Maia Silva.

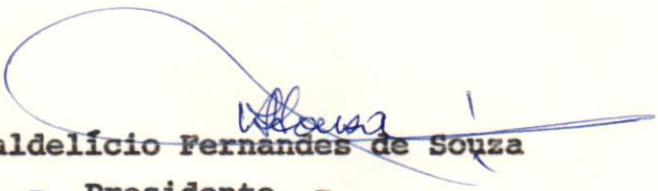
Art. 2º - A referida Diretora de Departamento fica obrigada a cumprir as abrigações constantes da Resolução nº 03/94, de 14 de setembro de 1994.

Art. 3º - A remuneração a que faz jus ao cargo é na importância de R\$ 259,35 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1995.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 1995.


Ver. Valdelício Fernandes de Souza

- Presidente -